



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Boquira

Segunda-feira • 15 de Janeiro de 2024 • Ano XVI • Nº 3141

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano De Oliveira E Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEVBNTA3MJQZQJDBNUVGRT

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



### DECRETO Nº 009/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

“Exonera Professora do Município de Boquira – BA, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município e amparado pela legislação Municipal de Pessoal vigente.

**CONSIDERANDO**, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, que o cargo de Professora é de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO**, o pedido da servidora Pública Municipal.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a Servidora Pública Municipal, a Sra. **MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA**, da função de Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, conforme demonstra benefício de número 2076343614.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA**, em 15 de janeiro de 2024.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

**LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



**DECRETO Nº 010/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

“Exonera Professora do Município de Boquira – BA, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município e amparado pela legislação Municipal de Pessoal vigente.

**CONSIDERANDO**, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, que o cargo de Professora é de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO**, o pedido da servidora Pública Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Servidora Pública Municipal, a Sra. **ELIZABETE RUFINO DE OLIVEIRA**, da função de Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme demonstra benefício de número 2206710069.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA**, em 15 de janeiro de 2024.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

**LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal